

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 1116/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPTO), conforme Ato n. 034/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça, a seguir relacionados, para atuarem no plantão do dia 7 de janeiro de 2024, no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, perante as regionais especificadas, conforme exposto a seguir:

REGIONAIS	ABRANGÊNCIA	PROMOTOR PLANTONISTA
1ª Regional	Palmas	Felício de Lima Soares
2ª Regional	Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia	Kamilla Naiser Lima Filipowitz
3ª Regional	Alvorada, Araguaçu, Formoso do Araguaia, Gurupi, Palmeirópolis, Peixe e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Araguaia	Rafael Pinto Alamy

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

4ª Regional	Arraias, Dianópolis, Paranã e Taguatinga	Lissandro Aniello Alves Pedro
5ª Regional	Araguacema, Cristalândia, Miracema do Tocantins, Miranorte, Paraíso do Tocantins e Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins	Cynthia Assis de Paula
6ª Regional	Natividade, Novo Acordo, Ponte Alta do Tocantins e Porto Nacional	Eurico Greco Puppio
7ª Regional	Arapoema, Colinas do Tocantins, Colméia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso	Matheus Eurico Borges Carneiro
8ª Regional	Ananás, Araguatins, Augustinópolis, Itaguatins, Tocantinópolis, Xambioá e Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Bico do Papagaio	Elizon de Sousa Medrado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de dezembro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça